



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 879

Determina sobre recomendação do Ministério Público Federal quanto ao arquivamento do processo da servidora **Izabel Helena de Castro Guimarães**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 210ª reunião ordinária, realizada em 22 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais,

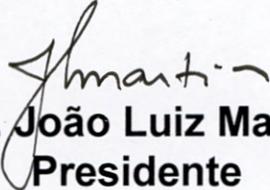
Considerando os autos do processo UFOP nº 1.920/2008, principalmente o disposto no OFÍCIO PRMG Nº 188/2008-GABR/THF, que encaminhou a esta IFES o parecer do Dr. Tarcísio Henriques Filho, Procurador da República, constante às páginas 40 a 42 do referido processo,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Manter integralmente o teor da Resolução CUNI nº 591, que aprovou o reposicionamento da servidora **Izabel Helena Castro Guimarães**.

**Art. 2º** Manter o disposto no artigo 1º da Resolução CUNI nº 872, que determinou o acatamento imediato da recomendação do Ministério Público Federal de que esta Universidade abstenha-se de rever quaisquer enquadramentos de servidores no ano de 1987.

**Art. 3º** Determinar o arquivamento do processo acima referido.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente